

DECRETO EXECUTIVO DE Nº 1526 DE 23 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PLANO DE TRABALHO E NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu José Ronaldo da Silva, Prefeito Municipal de Minduri/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, com o objetivo que deverá emitir parecer técnico com base na análise das propostas apresentadas no plano de trabalho e na documentação apresentada pelas organizações da sociedade civil das entidades que recebem subvenção em âmbito do Município de Minduri/MG, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 alterada pela lei 13.204/2015.

Art. 2º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação do marco regulatório do terceiro setor, será composta pelos seguintes membros:

- I- Presidente : Amarildo Silva Guimarães
- II- Secretário: José Edson Botelho
- III- Membro: Janne de Oliveira Silva

Art. 3º. A Comissão de Monitoramento e avaliação das propostas apresentadas no plano de trabalho e na documentação apresentada pelas organizações da sociedade civil do terceiro setor prestarão serviços de caráter relevante ao Município de Minduri/MG, não acarretando ônus aos cofres públicos.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Notifique-se, Cumpra-se

Minduri/MG, 23 de Março de 2017


José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal de Minduri/MG

José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 413.912.926-34
ID: M-2.286190